



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI N.º 3.443/2024

Emenda Modificativa n.º 28/2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto da Ementa do Projeto de Lei n.º 3443/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre alteração de anexos de metas fiscais, constante da Lei Municipal n.º 4.295, de 17 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.”

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de outubro de 2024.

ELISABETE RAMOS MALBAR

Presidente

ALOIR PIOL

Secretário

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Membro

